



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 129, de 7 de junho de 2017

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera dispositivos do Decreto nº 114/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 43, de 6 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.948.288,90 (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
00310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	11.000,00
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	21.300,00
00550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-015 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.500,00
00740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	47.000,00
00870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	47.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.900,00
00880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.900,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.600,00
00900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.600,00
01460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.700,00
01490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	400,00
02440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-043 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
02530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.100,00
02600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.400,00
02660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
02680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-050 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 08 de junho de 2017 Edição nº 1.770 Página 2

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
02960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
02990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
03030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-053 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	232.000,00
03090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	232.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
03110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.830,00
03240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.830,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	121.180,00
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	121.180,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	28.180,00
03320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.180,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	7.000,00
03380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	772,44
03520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	772,44
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
03540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
03570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-063 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	483,55
03720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	483,55
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.063,34
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.063,34
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-066 ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	2.421,65
03820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.421,65
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	40.279,12
04730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.279,12
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	52.000,00
05110 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.000,00
05120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	42.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-086 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
05180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	15.100,00
05190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	4.160,00
05270 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	4.160,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 08 de junho de 2017 Edição nº 1.770 Página 3

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	55.000,00
05540 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	55.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-094 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	58.021,51
05830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	58.021,51
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-095 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	325.604,35
05880 10051 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro.....	R\$	325.604,35
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	44.028,03
05890 10052 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	R\$	44.028,03
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	25.000,00
06110 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	25.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	58.000,00
06120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	58.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	59.878,33
07080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	59.878,33
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.600,00
07090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.200,00
07110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-116 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	32.400,00
07260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	32.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.050,00
07290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.050,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
07320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.500,00
07460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-123 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	23.800,00
07620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.800,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	37.600,00
07630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	37.600,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	6.500,00
07680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-131 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	18.000,00
07990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	78.700,00
08140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.800,00
08150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.200,00
08170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	82.369,00
08240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	82.369,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-142 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 08 de junho de 2017 Edição nº 1.770 Página 4

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 100.000,00
08560 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 22.000,00
08710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 22.000,00
08720 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 12.000,00
08730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00
08740 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-153 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 58.946,20
09270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 58.946,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 200.000,00
09320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.2-158 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 73.400,00
18160 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio AmbienteR\$ 73.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 468.968,94
09620 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE R \$
212.771,22
18170 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio AmbienteR\$ 256.197,72
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 309.213,33
09630 078 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio AmbienteR\$ 206.281,96
09640 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE R \$
102.931,37

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-160 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 67.000,00
09740 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 12.000,00
09750 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-161 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 25.731,04
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.731,04

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-168 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 29.029,34
10060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.029,34

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-178 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 18.871,51
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.871,51

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-179 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 70.000,00
10300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00
10320 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-180 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 272.507,22
10390 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$ 272.507,22

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 18.000,00
10410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 110.000,00
11070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 110.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 420.000,00
11100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 420.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 14.000,00
11550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 459.154,33
12540 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HospitalarR\$ 459.154,33
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 269.325,79
12600 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HospitalarR\$ 269.325,79
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 21.519,88
12690 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HospitalarR\$ 21.519,88

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-206 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 30.000,00
13940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 22.400,00
13950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 22.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-251 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 8.700,00
16170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 8.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-252 AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 65.000,00
16220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-252 AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 15.000,00
16250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-254 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 6.400,00
16480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-255 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 350.000,00
16570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 350.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 30.000,00
16580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 10.000,00
16600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-260 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 300.000,00
16760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-268 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 100.000,00
16900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 100.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 10.000,00
16930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-272 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	150.000,00
17160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
17190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-277 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.000,00
17380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-278 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
17400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
17410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
17430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 5.948.288,90

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	350.000,00
08861 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	350.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.5-234 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	250.000,00
15341 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 600.000,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	26.000,00
00320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	21.300,00
00330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	168.300,00
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	168.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
01250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.800,00
02410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-043 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
02510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.100,00
---	-----	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 08 de junho de 2017 Edição nº 1.770 Página 7

02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-049 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 140.000,00
02910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 140.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 30.000,00
02930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 32.000,00
03230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 21.600,00
03250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 21.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 30.000,00
03440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-060 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.784,00
03510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.784,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.456,98
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.456,98

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.500,00
03780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
04650 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 15.100,00
04660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 4.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00
04800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 11.023,71
04810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.023,71
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.640,00
04820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.640,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 52.000,00
05080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 10.000,00
05090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 30.000,00
05440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 25.000,00
05570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0019.5-096 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.160,00
05900 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-EducaçãoR\$ 4.160,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-097 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.200,00
05910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 33.366,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII	Toledo, 08 de junho de 2017	Edição nº 1.770	Página 8
05920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	33.366,63
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	18.454,88
05930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.454,88
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
06030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	25.000,00
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	25.000,00
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.000,00
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-116 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
07350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	13.500,00
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 22.608.0024.1-128 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	18.000,00
07880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-123 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	20.000,00
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0002.2-124 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	117.600,00
07710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	117.600,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	20.000,00
07740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	82.369,00
08210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	82.369,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-140 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	28.000,00
08280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	158.208,00
08669 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	158.208,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-151 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	28.000,00
09150 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	28.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-160 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	32.000,00
09710 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	12.000,00
09720 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	35.000,00
09810 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	8.602,55



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 08 de junho de 2017 Edição nº 1.770 Página 9

09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.602,55
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.000,00
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-164 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS COMUNITÁRIOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	29.029,34
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	29.029,34
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-177 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	40.000,00
10260 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-178 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.615,41
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.615,41
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-179 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
10330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-180 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	106.128,33
10360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	106.128,33
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	272.507,22
10370 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	272.507,22
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	115.590,00
10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	115.590,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
10400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
10420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.000,00
11490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	110.000,00
12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	110.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	420.000,00
12530 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	420.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-206 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.400,00
13970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.0038.1-209 CENTRO AGROPECUÁRIO		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	508.946,20
14210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	508.946,20
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-213 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	30.000,00
14320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 10

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-253 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
16330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-254 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	60.100,00
16470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
16500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-265 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	690.000,00
16840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	690.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-270 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	200.000,00
17020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
17030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
17040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-275 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
17300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
17330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.5-276 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
17370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-277 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.000,00
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.285.282,25

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- a) fonte 078 Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 206.281,96 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos);
- b) fonte 555 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 329.597,72 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e setenta e dois centavos);
- c) fonte 10005 Operação de Crédito Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de R\$ 291.792,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa e dois reais);
- d) fonte 10043 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 315.702,59 (trezentos e quinze mil setecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos);
- e) fonte 10051 Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI's Jardim Concórdia e Vila Pioneiro, no valor de R\$ 325.604,35 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos);
- f) fonte 10052 Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho, no valor de R\$ 44.028,03 (quarenta e quatro mil vinte e oito reais e três centavos).

III – excesso de arrecadação proveniente da fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º – O Decreto nº 114, de 5 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

II – ...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 11

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	50.000,00
00160 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos - Trânsito	R\$	9.954,10
00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	40.045,90

...

Art. 2º - ...

...

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior nas fontes:

- Receitas de Alienações de Ativos – Trânsito – fonte 501, no valor de R\$ 9.954,10 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);
- Gerenciamento do Trânsito – fonte 509, no valor de R\$ 235.254,59 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)."

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ERRATA:

Na Portaria nº 328, de 5 de junho de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.769, de 7/06/2017, onde se lê "Portaria nº 328, de 5 de maio de 2017", leia-se "Portaria nº 328, de 5 de junho de 2017".

LUCIO DE MARCHI - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 **CONVOCAÇÃO Nº 89**

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

LISIANE GRACIELE DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de junho de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 12

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 71

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

LUCIANA APARECIDA DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de junho de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 CONVOCAÇÃO Nº 14

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal

de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL: MIRIAN LUCIA VANDRAMIN

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de junho de 2017**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares para atender parcialmente às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR.
DATA DE ABERTURA: 23 DE JUNHO DE 2017, às 08h30min.
VALOR MÁXIMO: R\$ 862.549,62 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 09 (nove) meses, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum para máquinas e equipamentos visando atender o Departamento Técnico Operacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme Termo de Referência em anexo.
DATA DE ABERTURA: 23 de JUNHO de 2017, às 14h00min.
VALOR MÁXIMO: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de roçadeira que será utilizada para serviço do corte de grama dos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo e demais locais que forem solicitados. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE JUNHO DE 2017, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.510,00 (dezesesseis mil quinhentos e dez reais). **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 13

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de fechamento de pré-moldado do Centro Comunitário Loteamento Jardim Bressan - localizado na Rua Tibagi - Lote nº 150 - Quadra nº 594, Loteamento Jardim Bressan, neste município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 26 de JUNHO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 148.900,84 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais e oitenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Aviso/Comunicado de atualização de preços do PAA MUNICIPAL.

Considerando a necessidade de reajustar os preços praticados no Edital de Chamamento nº 002/2017 referente ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, e o item 6.1.1, o qual prevê que os valores serão alterados de acordo com pesquisas referenciais de mercado realizadas na cidade de Toledo-Pr, segue novos preços de referência a serem utilizados no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA MUNICIPAL, conforme pesquisas de mercado realizada na cidade de Toledo-Pr:

Código	GRUPO HORTALIÇAS, LEGUMES E TEMPEROS DE SALADA	Unid.	Preço Unit.
410	ABÓBORA CABOTIÁ	Kg	R\$ 1,77
36025	ABÓBORA MENINA	Kg	R\$ 2,41
38610	ABÓBORA MENINA ORGÂNICA	Kg	R\$ 3,13
40992	ABÓBORA MORANGA	Kg	R\$ 1,78
411	ABOBRINHA VERDE	Kg	R\$ 2,28
38611	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICA	Kg	R\$ 2,96
7414	ACELGA	Kg	R\$ 3,42
42868	ACELGA ORGÂNICA	Kg	R\$ 4,45
414	ALFACE	Kg	R\$ 4,71
38612	ALFACE ORGÂNICA	Kg	R\$ 6,12
42570	ALMEIRÃO	Kg	R\$ 4,92
38613	ALMEIRÃO ORGÂNICO	Kg	R\$ 6,40
38614	BERINJELA	Kg	R\$ 2,16
426	BETERRABA	Kg	R\$ 1,77
42869	BETERRABA ORGÂNICA	Kg	R\$ 2,30
457	BRÓCOLIS	Kg	R\$ 5,63
42870	BRÓCOLIS ORGÂNICO	Kg	R\$ 7,32
474	CENOURA	Kg	R\$ 2,14
40993	CENOURA ORGÂNICA	Kg	R\$ 2,78
4384	CHICÓRIA	Kg	R\$ 4,66
40994	CHICÓRIA ORGÂNICA	Kg	R\$ 6,03
484	CHUCHU	Kg	R\$ 1,63
488	COUVE MANTEIGA	Kg	R\$ 5,61
38615	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	Kg	R\$ 7,29
487	COUVE-FLOR	Kg	R\$ 5,40
38616	NABO	Kg	R\$ 2,00
41291	PEPINO EM CONSERVA	Kg	R\$ 6,05
560	PEPINO PARA SALADA	Kg	R\$ 2,23
41447	PIMENTÃO	Kg	R\$ 4,25
38617	RABANETE	Kg	R\$ 3,59
586	REPOLHO	Kg	R\$ 1,95
38618	REPOLHO ORGÂNICO	Kg	R\$ 2,54
38619	RÚCULA	Kg	R\$ 5,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 14

38620	RÚCULA ORGÂNICA	Kg	R\$ 6,83
15461	TEMPERO VERDE CEBOLINHA	Kg	R\$ 7,47
38621	TEMPERO VERDE CEBOLINHA ORGÂNICA	Kg	R\$ 9,71
15462	TEMPERO VERDE SALSINHA	Kg	R\$ 7,16
38622	TEMPERO VERDE SALSINHA ORGÂNICA	Kg	R\$ 9,31
592	TOMATE	Kg	R\$ 2,80
595	VAGEM	Kg	R\$ 5,86

Código	GRUPO TUBÉRCULOS E MILHO	Unid.	Preço Unit.
422	BATATA DOCE	Kg	R\$ 1,88
540	MANDIOCA CONGELADA S/ CASCA	Kg	R\$ 3,93
550	MILHO VERDE ESPIGA	Kg	R\$ 3,56
40995	MILHO VERDE ESPIGA ORGÂNICO	Kg	R\$ 4,63

Código	GRUPO CARNES E PEIXE	Unid.	Preço Unit.
24030	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 8,05
9227	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 12,15
4054	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg	R\$ 6,94
4357	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA, SEM ABSORÇÃO DE AGUA E ESPINHO	Kg	R\$ 22,03

Código	GRUPO FRUTAS, MEL, MELADO, SUCO DE UVA E VINAGRE COLONIAL	Unid.	Preço Unit.
611	BANANA	Kg	R\$ 2,75
40996	BANANA PRATA	Kg	R\$ 3,92
521	LARANJA PERA	Kg	R\$ 1,96
24946	MAÇÃ	Kg	R\$ 3,39
24026	MEL DE ABELHA	Kg	R\$ 19,50
24029	MELADO DE CANA	Kg	R\$ 11,86
27531	SUCO DE UVA NATURAL	L	R\$ 10,00
40997	VINAGRE COLONIAL	L	R\$ 13,00

Andre Heck
Diretor da Cozinha Social

Aviso/Comunicado de atualização de preços do PAA FEDERAL.

Considerando a necessidade de reajustar os preços praticados no Edital de Chamamento nº 003/2017 referente ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, e o item 6.1.1, o qual prevê que os valores serão alterados de acordo com pesquisas referenciais de mercado realizadas na cidade de Toledo-Pr, segue novos preços de referência a serem utilizados no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA FEDERAL, conforme pesquisas de mercado realizada na cidade de Toledo-Pr:

GRUPO HORTALIÇAS, LEGUMES E TEMPEROS DE SALADA	Unid.	Preço Unit.
ABÓBORA	Kg	R\$ 2,41
ABÓBORA ORGÂNICA	Kg	R\$ 3,13
ABOBRINHA	Kg	R\$ 2,28
ABOBRINHA ORGÂNICA	Kg	R\$ 2,96
ACELGA	Kg	R\$ 3,42
ACELGA ORGÂNICA	Kg	R\$ 4,45



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 15

ALFACE	Kg	R\$ 4,71
ALFACE ORGÂNICA	Kg	R\$ 6,12
ALMEIRÃO	Kg	R\$ 4,92
ALMEIRÃO ORGÂNICO	Kg	R\$ 6,40
BETERRABA	Kg	R\$ 1,77
BETERRABA ORGÂNICA	Kg	R\$ 2,30
BRÓCOLIS	Kg	R\$ 5,63
BRÓCOLIS ORGÂNICO	Kg	R\$ 7,32
CEBOLINHA VERDE	Kg	R\$ 7,47
CEBOLINHA VERDE ORGÂNICA	Kg	R\$ 9,71
CENOURA	Kg	R\$ 2,14
CENOURA ORGÂNICA	Kg	R\$ 2,78
CHICÓRIA	Kg	R\$ 4,66
CHICÓRIA ORGÂNICA	Kg	R\$ 6,03
CHUCHU	Kg	R\$ 1,63
CHUCHU ORGÂNICO	Kg	R\$ 2,12
CONSERVA DE VEGETAIS	Kg	R\$ 6,10
COUVE MANTEIGA	Kg	R\$ 5,61
COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	Kg	R\$ 7,29
COUVE-FLOR	Kg	R\$ 5,40
LARANJA LIMA	Kg	R\$ 2,63
LARANJA PERA	Kg	R\$ 1,96
MAÇA	Kg	R\$ 3,39
NABO	Kg	R\$ 2,00
PEPINO	Kg	R\$ 2,23
PEPINO ORGÂNICO	Kg	R\$ 2,90
PIMENTÃO	Kg	R\$ 4,25
RABANETE	Kg	R\$ 3,59
RABANETE ORGÂNICO	Kg	R\$ 4,67
REPOLHO	Kg	R\$ 1,95
REPOLHO ORGÂNICO	Kg	R\$ 2,54
RÚCULA	Kg	R\$ 5,25
RÚCULA ORGÂNICA	Kg	R\$ 6,83
SALSA	Kg	R\$ 7,16
SALSA ORGÂNICA	Kg	R\$ 9,31

GRUPO TUBÉRCULOS E MILHO	Unid.	Preço Unit.
BATATA DOCE	Kg	R\$ 1,88
FEIJÃO CORES (GRANEL)	Kg	R\$ 3,03
FEIJÃO PRETO (GRANEL)	Kg	R\$ 3,97
MANDIOCA CONGELADA S/ CASCA	Kg	R\$ 3,93
MILHO VERDE	Kg	R\$ 3,56



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 16

MILHO VERDE ORGÂNICO	Kg	R\$ 4,63
----------------------	----	----------

GRUPO CARNES E PEIXE	Unid.	Preço Unit.
CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 8,05
CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 12,15
CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg	R\$ 6,94
TILÁPIA FILÉ	Kg	R\$ 22,03

Andre Heck
Diretor da Cozinha Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 64, de 7 de junho de 2017.

Declara ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, no dia 16 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de junho de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 65, de 7 de junho de 2017

Designa servidor para fiscalização de Atas de Registro de Preços.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 9 e 10/2017, oriundos do Pregão Presencial nº 03/2017, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos contratados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de junho de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 24, de 7 de junho de 2017

Concede licença ao vereador Genivaldo Paes e convoca o suplente Ascanio Butzge.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do vereador Genivaldo Paes, integrante da Coligação PMDB/PDT/PC do B, protocolizado no dia 7 de junho, em que solicita licença sem remuneração por 30 dias, para tratar de interesses particulares, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno, 30 dias de licença sem remuneração ao vereador Genivaldo Paes, para tratar de interesses particulares, de 12 de junho a 11 de julho de 2017.

Art. 2º - Convocar para a vaga decorrente da licença o Senhor Ascanio Butzge, 1º suplente da Coligação PMDB/PDT/PC do B, com 998 votos obtidos no pleito municipal de 2016, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de junho de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 17

AVISO DE LICITAÇÃO

17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 23 de junho de 2017, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.265,00 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2005 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às

Alcídio Roques Pastório

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COMERCIAL ACTUS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL** R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). Ata firmada em 6 de junho de 2017, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 3/2017**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CARDOSO & GELLER LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL** R\$ 8.984,00 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Ata firmada em 6 de junho de 2017, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 3/2017**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 06/2017

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) convoca os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **19 de junho de 2017**, às 16h00, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sito Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo/PR.

Toledo, 08 de junho de 2017.

Rodrigo Assuffi Dallano
Presidente do COMJUTO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2014 CONVOCAÇÃO N.º14

Em cumprimento as determinações do Senhor Rodrigo Bortolotto Sales– Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 40/2014 de 20 de agosto de 2014,

CONVOCA o aprovado no Concurso público n.º01/2014: Contador

Marcos Antonio Baccan

I – Apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Documentos pessoais;
c) Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.
O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA
EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 07 de junho de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **14/06/2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 18



TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº **77.878.023/0001-28**, com sede na Av. José João Muraro, 1.944, Jardim Porto Alegre - Toledo - Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Rodrigo Bortolotto Sales, adiante designado simplesmente **EMDUR**.

De outro lado **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, Sobreloja, Sala 21, em Maringá/PR, neste ato representada por seu procurador Alexandre de Souza Doná, portador do CPF nº. 026.377.169-59 e RG nº. 5.864.945-7, adiante designada simplesmente **CONSIGNET SISTEMAS**.

Tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este convênio tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "**Consignet**", de propriedade da **CONSIGNET SISTEMAS ao EMDUR**, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos da entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas **CONSIGNATÁRIAS**, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

A execução dos trabalhos de implantação e a prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao **Consignet** serão efetuadas pela **CONSIGNET SISTEMAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONSIGNET:



Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvênios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 19



O Consignet é um software de acesso via internet, que realiza a gestão de forma eletrônica da margem consignada e descontos facultativos, originados de convênios, em folha de pagamento.

As principais características do software são:

- Controle da Margem Consignada
 - Uma vez disponibilizada a margem do servidor ao Consignet, o sistema fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O sistema disponibiliza tela para consulta de margem, sendo que para os responsáveis do EMDUR disponibiliza também telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.
 - O cálculo da margem é configurado no sistema conforme decreto e normas estabelecidas pelo EMDUR.
- Controle das averbações em folha
 - Os convênios acessam o sistema via internet e realizam lançamentos diretamente em folha de pagamento. O sistema permite lançamentos de empréstimos, cartões de crédito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.
 - O sistema disponibiliza, para empréstimos consignados, a possibilidade de lançamentos de reservas, refinanciamentos e compras de dívidas.
 - Os convênios podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.
- Integração com sistema de folha
 - A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos. O sistema disponibiliza três layouts: um para integração da margem consignada, outro em que o Consignet gera os descontos do mês para o sistema de folha de pagamento e um terceiro, em que o sistema de folha de pagamento gera para o Consignet a confirmação dos descontos que foram efetivados na folha de pagamento.
- Relatórios e arquivos para conciliação
 - O sistema disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pelo EMDUR quanto para os convênios. Os convênios utilizarão o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade do EMDUR enviar este relatório todo mês ao convênio. O sistema ainda disponibiliza arquivo para que os bancos possam fazer a conciliação ou conferência de forma automática.
 - O sistema possibilita a geração de relatórios em formato PDF, .txt ou excel.
- Controle de avisos



Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvênios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 20



- O sistema possibilita o envio de avisos a todos os convênios, a um convênio específico, ou ainda aos usuários do sistema.
- **Bloqueios**
 - Administradores do EMDUR podem realizar bloqueios de acesso a usuários ou a convênios inteiros.
 - Pode bloquear convênios para não realizarem novos descontos consignados realizando somente consultas.
 - Servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado também podem ter um bloqueio no sistema.
- **Sistema de Segurança**

O controle de acesso é realizado por senha criptografada de 128 bits unidirecional. O sistema disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenciamento dos acessos aos convênios e usuários do EMDUR.

O sistema utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários possuem apenas uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.
- **Portal do servidor**

Portal disponibilizado ao servidor para consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulação de ranking de melhores taxas de empréstimos, para consignar.
- **Benefícios para Instituições Financeiras**
 - Diminuição de consulta dos convênios a entidade empregadora;
 - Elimina a necessidade de envio de informação mensalmente do banco a entidades empregadoras;
 - Garante a integridade e sigilo no tramite das informações;
 - Reduz o risco de Averbação;
 - Redução no prazo de Fechamento da operação;
 - Registro do contrato diretamente no sistema com atualização em tempo real da margem consignável;
 - Facilidade na conciliação;
- **Benefícios para o EMDUR**
 - Redução do tempo gasto gerenciando o processo de consignação
 - Automatização no gerenciamento de margens consignáveis;
 - Automatização nos processos de descontos junto à folha de pagamento;
 - Elimina a autorização previa para a contratação de descontos;
 - Diminuição de consultas de funcionários e controle de exceções junto ao departamento de RH;



Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvênios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 21



- Segurança nas operações realizadas;
- Regularização da margem do servidor
- Repasse do relatório de fechamento feito direto pelo sistema automaticamente, não necessita de intervenção do RH
- Benefícios para os funcionários
 - Ranking das melhores instituições financeiras para tomar empréstimos;
 - Contratação do empréstimo diretamente com a consignatária, sem necessidade de ir o EMDUR;
 - Segurança nas operações realizadas;
 - Portal para consulta de margem e histórico dos descontos.

CLÁUSULA QUARTA - LICENÇA DE USO

A licença de uso, outorgada pela **CONSIGNET SISTEMAS**, não constitui venda e não confere o EMDUR a titularidade sobre o **Consignet** ou sua cópia. A **CONSIGNET SISTEMAS** reserva-se, em especial, a titularidade dos direitos relativos ao **Consignet** na sua versão original e quaisquer cópias, inclusive alterações realizadas durante a prestação de serviço. O **Consignet** estará licenciado para o C.N.P.J. desse Termo e suas secretarias e autarquias e não poderá ser vendido, transferido, sublicenciado, cedido, arrendado ou alugado pelo EMDUR a outras empresas ou instituições. A **CONSIGNET SISTEMAS** reserva-se o direito de periodicamente e sem prévio aviso, autenticar eletronicamente o software via sua rede, caso o mesmo faça uso da Internet. Tal autenticação poderá resultar no bloqueio do uso do software caso o mesmo tenha tido sua senha ou seu número de série quebrado ou divulgado de alguma forma ou em algum meio pelo EMDUR. A **CONSIGNET SISTEMAS** rescindirá imediatamente a licença de uso para com o usuário identificado como portador da licença.

A **CONSIGNET SISTEMAS** não permite ao EMDUR:

- a) Copiar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;
- b) Alterar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;
- c) Utilizar ou permitir que utilizem o método da engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do SISTEMA no todo ou em parte;
- d) Remover ou modificar quaisquer marcas dos SISTEMAS ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da **CONSIGNET SISTEMAS**;
- e) Disponibilizar o SISTEMA ou materiais resultantes dos serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização nas suas operações comerciais;
- f) Utilizar o SISTEMA para prestar treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade do SISTEMA.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS AUTORAIS



Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 22



O **Consignet** e os demais componentes que o acompanham abrangem valiosos direitos de propriedade intelectual da **CONSIGNET SISTEMAS** é protegido pelas leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por disposições de tratados internacionais e demais legislações aplicáveis à espécie, tais como o Código Civil, Código Penal, sujeitando-se o **EMDUR** a suportar responsabilidade civil e penal decorrente de eventuais violações da licença autorizada neste Termo. O **Consignet** e toda a documentação impressa ou em meio magnético que o acompanha, não podem ser copiados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

As obrigações da **CONSIGNET SISTEMAS** e do **EMDUR** para a plena execução do Convênio ficam assim pactuadas:

I – Compete à **CONSIGNET SISTEMAS**

- a) Instalação, treinamento de usuários e versionamento do **Consignet**;
- b) Prestação de suporte técnico para as questões operacionais relativas ao **Consignet**, via telefone ou e-mail, de Segunda à Sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, excetuando-se feriados;
- c) Definir conjuntamente com o **EMDUR**, regras e procedimentos relativos à segurança do **Consignet**, para a transmissão de dados via rede Internet;
- d) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

II - Compete ao **EMDUR**:

- a) Efetuar a gestão e operacionalização do **Consignet**;
- b) Manter os dados cadastrais do **Consignet**, **CONSIGNATÁRIAS**, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;
- c) Executar rotinas periódicas de integração entre o **Consignet** e o Sistema de Folha de Pagamento – disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de pagamento;
- d) Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do **Consignet**, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de **CONSIGNATÁRIAS** com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos /secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação para o **Consignet**;
- e) Garantir que a utilização do sistema, pelos empregados, servidores ou prepostos do **EMDUR** seja de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cuja inobservância acarretara a resolução de pleno direito do presente termo;
- f) Liberar as informações e funcionários que forem necessários ao bom andamento das atividades e controle das consignações;
- g) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS:



Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 23



A **CONSIGNET SISTEMAS** afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do SISTEMA **Consignet** executados pela **CONSIGNET SISTEMAS**, sob a gestão, controle e orientação do EMDUR ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

As PARTES reconhecem que as informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que a utilizarão somente de acordo com as disposições deste CONVÊNIO e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este CONVÊNIO, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

CLÁUSULA NONA – DO SIGILO:

As PARTES obrigam-se a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre as informações relativas:

- a) Ao sistema, sua documentação;
- b) Às comunicações internas e regras de negócios do EMDUR;
- c) Aos dados pessoais e profissionais constantes do cadastro dos servidores;
- d) Aos dados das operações realizadas pelas CONSIGNATÁRIAS, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para qualquer fim, sob apenas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da efetiva implantação do **Consignet**. O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado automaticamente por iguais períodos caso o sistema continue em utilização pelo **EMDUR**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de **São Pedro do Ivaí/PR**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para efeito de desate de questões porventura surgidas na execução do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS:

13.1. Enquanto este termo vigorar a **CONSIGNET SISTEMAS** será a *única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço de averbação online para o EMDUR*.

13.2. O presente Termo rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações que trata de aplicação das normas de licitação, no que couber, aos



Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 24



convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos ou entidades da Administração. Para bem caracterizar, no caso em tela, que se trata de uma parceria, um ajuste, entre a **CONSIGNET SISTEMAS** e o ÓRGÃO PÚBLICO e não de um contrato, que demandaria licitação, transcrevemos abaixo do Ministro Mario Pacini, do TCU, o seguinte magistério:

“Grosso modo, pode se dizer que a distinção mais precisa entre o contrato e o convênio é quanto a reciprocidade de obrigações (bilateralidade). Enquanto no Contrato uma das partes se obriga a dar, fazer ou não fazer alguma coisa, mediante pagamento previamente acertado (caso mais comum nos contratos de compra e venda, para não nos alongarmos na extensa doutrina dos contratos), no Convênio os interesses são comuns e a contraprestação em dinheiro não precisa existir. O que faz é ajuste de mútua colaboração para o atingimento de objetivo comum.” (TCU 001.582-5, DOU 18/9/85, p.13.651, e TCU, em 19/2/92, p.2.135, conf. Carlos Pinto Coelho Motta, em Eficácia nas Licitações e Contratos, pág.350/351). ”

Firmada, em texto legal, a identidade entre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, na exata redação do art.116 da Lei 8.666/93, onde se inclui, sem sombra de dúvida o Termo de Cooperação Técnica de aqui se trata, é de se concluir que não está o ÓRGÃO PÚBLICO vinculado ao procedimento licitatório para firmar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a **CONSIGNET SISTEMAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

14.2. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas PARTES, poderão ser cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.

14.3. Caberá ao EMDUR, proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art.61, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivados em ordem numérica de acordo a Legislação Municipal em vigor.

Toledo, 11 de abril de 2017.

Alexandre de Souza Donato
CONSIGNET SISTEMAS LTDA
Alexandre de Souza Donato

Rodrigo Bortolotto Sales
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
RURAL DE TOLEDO
Rodrigo Bortolotto Sales

Leonardo Aurighietti
Nome: LEONARDO AURIGHIETTI
CPF: 07660799-11
CSG NET

Consignet Sistemas LTDA
Nome: gestãodeconvênios@consignet.com.br
CPF: Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de junho de 2017

Edição nº 1.770

Página 25

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: registro de preços para aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50-70) e DOP (adesividade líquido), pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 06 (seis) empresas proponentes, sendo elas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ 06.218.782/0001-16; CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 82.381.815/0001-22; COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 01.382.022/0001-26; GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO S/A, CNPJ 02.351.006/0001-39; STRATURA ASFALTOS S/A. CNPJ 59.128.553/0023-82 e ASFALTOS NORDESTE LTDA, CNPJ 01.791.741/0002-81. A empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA foi vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 2,08 perfazendo um total geral para o item ganho de R\$ 4.160.000,00 (quatro milhões cento e sessenta mil reais). A empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA foi vencedora do item 02 com valor unitário de R\$ 25,90 perfazendo um valor total para o item ganho de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS.
Toledo, 07 de junho de 2017. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.